Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/06/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO Nº 100 /2019

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

EMENTA: Autoriza a Prefeitura Municipal de Santarém a conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à Senhora **NÚBIA ANGELINO NOGUEIRA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através de sua edilidade, no uso de suas prerrogativas regimentais, aprovou a seguinte proposta de indicação, conforme abaixo discriminado:

a) Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Santarém, a pagar a título de **PENSÃO VITALÍCIA**, cujo valor mensal ficará a critério do município, ao Senhor **NÚBIA ANGELINO NOGUEIRA,** pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santarém, ao Pará e ao Brasil, Ex vereadora por 3(três) mandatados, nos anos de 1983 a1990 e 2001 a 2004.

b) A pensão vitalícia a que se refere a alínea "a" é intransferível a outra pessoa, afim ou de qualquer grau de parentesco.

c) A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do servidor público municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

NÚBIA ANGELINO NOGUEIRA, É ATUANTE NA POLITICA DA REGIÃO OESTE DO PARÁ, JÁ EXERCEU DIVERSOS MANDATOS ELETIVOS EM SANTARÉM, ALÉM DE COORDENAR E ASSESSORAR ORGÃOS A NIVEL ESTADUAL E MUNICIPAL.

NÚBIA ANGELINO NOGUEIRA, TEM UM PROFUNDO SABER SOBRE A HISTORIA POLITICA DA REGIÃO E JÁ CONTRIBUIU MUITO COM OS AVANÇOS DE NOSSOS MUNICIPIOS.

Salas das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Oliveira Magalhães" em, de junho de 2019

EMIR AGUIAR
Vereador Podemos

Júnior Tapajós - PL
Silvio Neto - PTB.
Didi Filial
PDT
MDB
Maria José Maria - DEM
PSL